



### Ata de Reunião (Nº 311)

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze  
2 minutos, por meio de videoconferência, realizou-se **Reunião Extraordinária** do  
3 Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares ou  
4 suplentes no exercício da titularidade: Wilclem de Lazari Araújo, Rosimere Cleide Souza  
5 Desidério, Teresa Cristina Sicoli Vilela, Andreia Peres, Adriana Rambaiolo Tonin e Carlos  
6 Henrique de Oliveira. Também participou o Diretor Executivo Interino, Mário José  
7 Piccarelli de Castro e o atuário, Thiago Fernandes. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares  
8 justificou sua ausência. A reunião contou com a seguinte pauta: **I – Atos Preparatórios:**  
9 **1.1. Verificação de quórum legal. II – Ordem da Pauta do dia: 2.1) Reunião com o**  
10 **Atuário para esclarecimentos sobre a avaliação atuarial de 2023 (sem**  
11 **deliberações).** A reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de acordo  
12 com o §8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei  
13 Complementar nº 364/2012. O presidente em exercício, Wilclem de Lazari Araújo,  
14 cumprimenta a todos e abre a palavra para manifestação dos membros, para que caso  
15 alguém tenha algum outro questionamento, além dos já encaminhados ao atuário, o faça.  
16 Adriana Rambaiolo Tonin dá bom dia a todos, agradece a participação do atuário e diz  
17 que suas dúvidas surgiram a partir dos apontamentos do conselheiro Carlos Henrique de  
18 Oliveira, pois as projeções feitas pelo estudo atuarial não batem com os dados do balanço  
19 e, além disso, a conselheira afirma que em algumas tabelas do estudo há menção a valor  
20 mensal, mas, não dá para saber se esse valor mensal é uma média ou se refere a algum  
21 mês específico. Thiago Fernandes cumprimenta a todos e diz que, em relação as tabelas  
22 mencionadas, a Portaria MF nº 464/2018 define que a avaliação atuarial deve estar  
23 posicionada, obrigatoriamente, em trinta e um de dezembro do ano anterior, e como o  
24 estudo atuarial em questão é o de 2023, a posição do estudo é 31/12/2022, porém, a  
25 portaria diz que os dados para realização do estudo podem estar posicionados entre julho  
26 e dezembro do ano anterior, sendo que os dados encaminhados pelo RPPS para  
27 realização desse estudo em questão são de dezembro de 2022. Thiago Fernandes observa  
28 que quanto mais próxima estiver a base de dados do final do ano melhor para realização  
29 do estudo. Quanto as projeções mencionadas pela conselheira, o atuário explica que elas  
30 são feitas com informações da base de dados, no caso, de dezembro de 2022, aplicando as  
31 projeções atuariais de acordo com as hipóteses, e essas projeções levam em conta vários  
32 fatores de acordo como as premissas, como aumento salarial, óbitos, aposentadorias,  
33 invalidez, exonerações, ingresso de novos servidores. Thiago Fernandes informa que as  
34 aposentadorias voluntárias é que podem causar um desvio maior em relação ao projetado,

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - [www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/](http://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/)

[1]



35 pois, caso algum servidor preencha os requisitos para aposentadoria em 2023, o estudo  
36 leva em conta que o servidor solicitará essa aposentadoria até o final do exercício, sendo  
37 que o impacto maior projetado é para o ano seguinte, porém, pode haver impacto em  
38 2023 também, dependendo da data da solicitação do benefício, e tudo isso influencia nas  
39 projeções. Thiago Fernandes diz que para fins de resultado atuarial, não utiliza a geração  
40 futura, ou seja, as contribuições futuras de novos servidores não são utilizadas para  
41 reduzir o custo da geração atual, em termos de custo normal e déficit atuarial, mas, para  
42 projeção de fluxo de caixa, essas contribuições são consideradas, até para se ter noção de  
43 como vai permanecer o RPPS, já que não há uma tendência da extinção da massa de  
44 segurados. Então, continua o atuário, informando que para essas projeções de receitas e  
45 despesas é considerada a reposição de 1 para 1, ou seja, cada servidor que se aposenta ou  
46 falece é repostado por alguém com as mesmas características daquele servidor no momento  
47 do seu ingresso no plano, com a mesma idade e salário de quando aquele servidor que  
48 saiu foi admitido. Em resumo, Thiago Fernandes diz que as tabelas do estudo atuarial  
49 utilizam a data base de 31/12/2022 para os dados e as projeções refletem o que se espera  
50 que ocorra no futuro, com base nas premissas, mas, o resultado nunca vai bater 100%, é  
51 impossível, tendo em vista os inúmeros fatores que influenciam nas previsões, como o  
52 índice de mortalidade, tendo em vista a pandemia, o não atingimento da meta atuarial e,  
53 principalmente, um grande reajuste dos salários e benefícios, talvez pelo represamento  
54 feito durante a pandemia e pelo piso salarial da educação e da enfermagem, que  
55 ocorreram ou devem ocorrer. Adriana Rambaiolo Tonin sugere que quando aparecer  
56 salário mensal no estudo, que haja a referência a que mês se refere, na própria tabela, não  
57 só no início do documento, e diz também que o aumento dos salários dos professores  
58 por conta do piso salarial ainda não havia ocorrido antes do estudo atuarial. Rosimere  
59 Cleide Souza Desidério diz que em 2022 muitos servidores do magistério tiveram um  
60 aumento salarial, devido ao cumprimento de uma ação judicial que determinou que o  
61 município considerasse o tempo celetista para computo do percentual de magistério  
62 recebido pelos professores, pois o município considerava apenas o tempo de estatutário.  
63 Rosimere Cleide Souza Desidério diz ainda que haverá um novo aumento, pois em 2023  
64 houve a incorporação dos 10% de sala de aula no vencimento base. Thiago Fernandes  
65 exemplifica que de 2021 para 2022 houve um aumento de cerca de R\$ 5 milhões na folha  
66 mensal dos servidores ativos, o que representou mais de 20% de aumento, e isso impacta  
67 significativamente o estudo atuarial. Adriana Rambaiolo Tonin diz que tudo isso deve ser  
68 considerado no estudo atuarial para que ele seja mais realista. Thiago Fernandes diz que o  
69 estudo é realizado, obrigatoriamente, uma vez por ano, e acaba pegando essas alterações

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/](http://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/)



70 na base ocorridas ao longo no exercício, mas, seria possível realizar o estudo a cada seis  
71 meses, por exemplo, para acompanhar a evolução do déficit de acordo com essas  
72 mudanças. Carlos Henrique de Oliveira diz que fez alguns questionamentos e recebeu as  
73 respostas pouco tempo antes da reunião, e analisará melhor, com calma, e se necessário  
74 fará outros questionamentos. E o conselheiro diz que fez um curso para conselheiro e o  
75 ministrante, Edevaldo Fernandes da Silva, afirma que as ciências atuariais não são exatas,  
76 mas deve permitir a acurácia, diz que essa reunião é uma continuação de outra reunião  
77 ocorrida a dois meses, mas o registro daquela reunião se perdeu e, não tendo a ata, fica  
78 difícil lembrar de todas as discussões. Feitas essas considerações, Carlos Henrique de  
79 Oliveira diz que não entendeu a serventia da tabela D3, e o seu resultado para 2023, saldo  
80 de caixa, o conselheiro diz que não encontrou dentro da avaliação atuarial, assim como  
81 não encontrou o saldo de caixa para 2022 no estudo atuarial de 2022, e o conselheiro diz  
82 que, além disso, esses saldos não estão batendo com o caixa financeiro da  
83 RIOPRETOPREV. Carlos Henrique de Oliveira diz que solicitou os saldos e em  
84 31/12/2021 o saldo de caixa era de cerca de R\$ 400.680,00, quando no estudo constava  
85 na tabela D3 R\$ 868.804,00, e em 31/12/2022 era de R\$ 446.821,00, mas a tabela D3 do  
86 estudo era R\$ 986.000,00. Thiago Fernandes diz que, na verdade, o que o estudo chama  
87 de saldo de caixa é na verdade o total do patrimônio garantidor, não é apenas a  
88 disponibilidade financeira, considera inclusive os imóveis. E o atuário diz reconhecer que  
89 foi um erro atribuir esse nome a coluna da tabela, pois saldo de caixa, realmente, remete  
90 ao saldo financeiro. Carlos Henrique de Oliveira diz que entendeu, mas sugere a  
91 adequação da tabela para que não cause essa confusão, e sugere também que o estudo  
92 deveria trazer o valor projetado no estudo anterior para se comparar com o valor  
93 alcançado de fato, para que possa se fazer uma análise sobre o que causou essa diferença.  
94 Carlos Henrique de Oliveira diz que a explicação dada a conselheira Adriana Rambaiolo  
95 Tonin foi geral, mas gostaria de mais detalhes sobre a tabela 6, pois ela traz R\$ 29.461,00  
96 com sendo o total da folha de salário dos servidores ativos, mas o valor informado ao  
97 conselheiro pela RIOPRETOPREV, relativo a dezembro de 2022, foi de R\$ 28.269,00, e  
98 pergunta porque a diferença. Thiago Fernandes diz que algumas situações podem trazer  
99 variações entre a base de dados e a folha contábil fechada naquele mês, pois na base de  
100 dados os valores dos salários são informados relativos ao mês cheio, ou seja, 30 dias, mas  
101 pode ocorrer de alguns servidores terem sido admitidos na metade do mês, outros  
102 servidores podem ter tido faltas, outros podem ter se afastado sem remuneração, e eles  
103 podem ter não recebido os salários integrais, conforme informado na base de dados,  
104 assim como pode haver um aumento salarial de algum servidor no dia vinte daquele mês e

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/](http://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/)



105 o servidor receber esse reajuste proporcional, mas o estudo considera o salário  
106 integralmente reajustado. Ou seja, Thiago Fernandes diz que é difícil a base de dados  
107 bater com a contabilidade por conta dessas variações, por isso, a SPREV, quando vai  
108 auditar o RPPS e comparar o DRAA com o DIPR para verificar a consistência do estudo  
109 atuarial e das informações contábeis, permite uma variação de até 5% na base salarial.  
110 Carlos Henrique de Oliveira pergunta, então, se esses R\$ 29.461,00 é uma projeção, já que  
111 o executado foi R\$ 28.269,00. O atuário, Thiago Fernandes, responde que não, não é uma  
112 projeção, mas é o somatório dos salários de dezembro de 2022 de cada servidor, porém, é  
113 considerado o salarial integral do mês, mesmo se o servidor foi admitido em 19/12, por  
114 exemplo, e receber apenas 21 dias, pois o estudo não pode levar em conta o salário  
115 proporcional, pois ele deve projetar as remunerações ao longo de anos, ou seja, o valor da  
116 base de dados é um e o valor executado na folha daquele mesmo mês é outro. Carlos  
117 Henrique de Oliveira diz que gostaria de perguntar sobre a tabela 17 e 18, sobre o custo  
118 normal projetado, que somados os valores das duas tabelas dá cerca de R\$ 118 milhões, e  
119 pelo balancete a despesa foi cerca de R\$ 182 milhões. Thiago Fernandes diz que são  
120 coisas diferentes, custo normal é o custo para concessão de novos benefícios, ou seja,  
121 quanto o RPPS precisa capitalizar para formar um patrimônio que garantirá o pagamento  
122 dos benefícios que ainda serão concedidos, esse custo não tem relação com as despesas  
123 oriundas dos benefícios já concedidos. Carlos Henrique de Oliveira pergunta se esse valor  
124 que deve ser capitalizado provém de contribuições ou seria proveniente da rentabilidade  
125 dos investimentos. Thiago Fernandes responde que esse custo normal vem das  
126 contribuições, que ao longo do tempo será rentabilizado, e explica que esse custo normal  
127 é estimado para cada tipo de benefício, e no caso das aposentadorias voluntárias e  
128 compulsórias equivale a 25,08% da folha salarial, desde a admissão até a aposentadoria  
129 daqueles servidores. E o atuário dá o exemplo da aposentadoria por invalidez, que na  
130 tabela 18 há a projeção de um custo normal de cerca de R\$ 10 milhões para esse  
131 benefício, o que quer dizer que a RIOPRETOPREV precisa formar esse capital de R\$ 10  
132 milhões em 2023 para pagar, de forma vitalícia, as aposentadorias por invalidez que serão  
133 concedidas em 2023. Adriana Rambaiolo Tonin sugere que no estudo atuarial conste  
134 esses conceitos, como o do custo normal, para ficar claro que se trata de um valor a ser  
135 acumulado e não uma despesa, pois o estudo também é divulgado para os servidores e  
136 todos precisam entender. Em relação ao custo normal, Carlos Henrique de Oliveira diz  
137 que há na tabela um percentual para cada tipo de benefício, e pergunta como se chega a  
138 esse percentual. Thiago Fernandes responde que existem duas metodologias, para o custo  
139 dos benefícios de repartição de capitais de cobertura, como invalidez, se calcula o custo

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/](http://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/)



140 financeiro para depois saber qual o percentual, mas, para os benefícios de capitalização,  
141 aposentadorias voluntárias e compulsórias, primeiro se calcula o valor presente dos  
142 benefícios futuros para depois de calcular o valor presente dos salários futuros, ou seja,  
143 pegando como exemplo um servidor que tenha, hoje, trinta anos e irá se aposentar aos  
144 sessenta anos, com um benefício de R\$ 5 mil, e supondo que o valor estimado necessário  
145 para pagar esse benefício até o fim de sua vida seja de R\$ 1 milhão, esse milhão tem 30  
146 anos para ser acumulado, então se divide esse milhão pela soma de todos os salários que o  
147 servidor receberá durante esses 30 anos, e o resultado dessa conta é os 25,08% estimado  
148 de custo normal para os benefícios de capitalização. Thiago Fernandes explica que por  
149 isso existem duas tabelas, a tabela 17 se refere aos benefícios de capitalização, que serão  
150 concedidos no futuro e a capitalização se dará a cada ano até a concessão, e a tabela 18 se  
151 refere aos benefícios de repartição de capitais de cobertura, que são os benefícios que se  
152 espera que sejam concedidos naquele ano e o valor capitalizado naquele ano é o  
153 necessário para pagamento desses benefícios concedidos até a sua extinção. Carlos  
154 Henrique de Oliveira pergunta sobre a tabela 19, que traz um valor de cerca de R\$ 9,2  
155 milhões para a taxa de administração, porém, no ano de 2022 foi cerca de R\$ 5,8 milhões,  
156 e segundo o texto da LC 645/20 a taxa de administração pode ser de até 2,4% da folha do  
157 ano anterior. Thiago Fernandes diz que os R\$ 9,2 milhões é a projeção do que será  
158 arrecadado no exercício de 2023 em relação a aplicação dos 2,4%, mas o limite de gasto é  
159 diferente, não é sobre o arrecadado em 2023, mas sobre o executado em 2022, e isso é um  
160 problema na avaliação atuarial, pois é um gasto calculado sobre uma base diferente, mas  
161 isso não traz prejuízo ao RPPS. Carlos Henrique de Oliveira pergunta se no estudo  
162 atuarial não deve estar o valor correto, ao que Thiago Fernandes responde que o que se  
163 estima no estudo é o valor que será arrecadado de taxa de administração, e não o valor  
164 que pode ser gasto, e diz que esse valor não impacta no cálculo atuarial. Carlos Henrique  
165 de Oliveira diz que está bastante satisfeito com as explicações sobre as tabelas e diz que  
166 analisará os dados novamente, com calma, e caso ainda tenha dúvidas fará os  
167 questionamentos posteriormente. E o conselheiro continua dizendo ao atuário que tem  
168 uma questão mais objetiva, pois existe um plano de amortização que não amortiza o  
169 déficit, pois o déficit cresce, e diz que se comparar, no longo prazo, a primeira lei  
170 complementar, LC nº 396/13, que definia os percentuais de contribuição suplementar  
171 para amortização do déficit com a última, LC nº 628/20, esses percentuais diminuíram.  
172 Carlos Henrique de Oliveira diz que, por isso, o aumento do déficit é lógico, pois os  
173 percentuais para amortização não são suficientes, mas, o cálculo atuarial traz outras  
174 explicações para o aumento déficit, como a taxa de juros, o aumento do salário, etc. O

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/](http://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/)



175 conselheiro diz que os servidores não podem ser prejudicados pelas decisões do  
176 município em diminuir os percentuais de amortização, e diz que não é preciso ter  
177 conhecimentos sobre atuária para perceber que a lei de amortização não amortiza, pois o  
178 déficit cresce, mesmo que o estudo atuarial traga justificativas, o bom senso mostra que o  
179 plano de amortização, LC nº 628/20, levará o nosso plano de benefícios a insolvência.  
180 Então, Carlos Henrique de Oliveira pergunta ao atuário como se justifica um plano de  
181 amortização que não diminui o déficit, nem ao menos estabiliza o déficit que só aumenta.  
182 Thiago Fernandes diz que concorda, em partes, com o raciocínio sobre a amortização do  
183 déficit, mas, deve-se entender por que o déficit não vem sendo diminuído e de quem é a  
184 culpa. Segundo o atuário, o plano de amortização projetado, em relação ao déficit atual,  
185 demonstra uma viabilidade de amortização, mas o déficit pode variar, não  
186 necessariamente pela não amortização do déficit. Thiago Fernandes diz que mesmo se o  
187 déficit tivesse sido zerado em 2021, o estudo atuarial feito com data base 31/12/2022  
188 poderia trazer um déficit atuarial, talvez por mudanças na base de dados, e não  
189 necessariamente porque a alíquota suplementar é insuficiente. Carlos Henrique de  
190 Oliveira diz crer que os responsáveis pelo déficit atuarial são os sucessivos prefeitos que,  
191 ao longo dos anos, não fizeram os repasses necessários, quando não havia sanção, ou  
192 diminuíram a alíquota suplementar no curto prazo e empurram o problema para frente. O  
193 conselheiro diz que a culpa não é dos servidores, mas querem que eles paguem a conta,  
194 tendo que trabalhar mais tempo, contribuir mais e se aposentar com salário menor,  
195 impondo uma reforma da previdência com o discurso de que a alíquota suplementar é  
196 muito alta, que para esse repasse vão tirar verba da saúde, da educação, colocando a  
197 população contra os servidores. Rosimere Cleide Souza Desidério diz que reconhece a  
198 importância do estudo atuarial como um termômetro, muito sensível a muitas coisas, e  
199 nenhuma das avaliações atuariais foram precisas, mas é o instrumento que se tem. E a  
200 conselheira diz que a discussão não deve estar focada apenas na avaliação atuarial e no  
201 cenário atual, mas procurar caminhos para mudar o cenário. Rosimere Cleide Souza  
202 Desidério diz que solicitou a elaboração de um estudo de segregação de massas e do  
203 impacto atuarial se o IRRF retido fosse revertido para a RIOPRETOPREV, e diz que  
204 acreditou que seria apresentado nessa reunião. Wilclem de Lazari Araújo diz que tal  
205 estudo será solicitado e a apresentação deve ocorrer durante o curso sobre gestão atuarial.  
206 Adriana Rambaiolo Tonin diz que para a realização de um bom estudo atuarial o censo  
207 dos servidores ativos é muito importante, e existe um senso em andamento, mas a  
208 conselheira não sabe se ele está indo bem. Wilclem de Lazari Araújo diz que o senso está  
209 melhor do que se imaginava, pois sem ainda nenhum investimento, apenas com uma

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/](http://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/)



210 pequena divulgação e pouco tempo do início, já se atingiu 34% do total de servidores  
211 ativos, mas o trabalho será intensificado, pois o ideal é atingir mais de 90%. Carlos  
212 Henrique de Oliveira diz que precisará se retirar da reunião e agradece ao Thiago  
213 Fernandes pela participação na reunião e pelos esclarecimentos. Não havendo mais  
214 perguntas, Wilclem de Lazari Araújo também agradece ao atuário, Thiago Fernandes, pela  
215 paciência e pelos esclarecimentos. Sem mais assuntos, eu, Mário José Piccarelli de Castro  
216 (assinatura *digital*), lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por  
217 mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli Vilela (*assinatura digital*). Ata  
218 aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 30/06/2023 (reunião ordinária de junho  
219 de 2023). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - [riopretoprev@riopreto.sp.gov.br](mailto:riopretoprev@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/](http://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7FC-3D7B-13A2-A714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 30/06/2023 12:49:30 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **TERESA CRISTINA SICOLI VILELA (CPF 080.XXX.XXX-32) em 30/06/2023 13:04:16 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 30/06/2023 13:31:41 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-43) em 30/06/2023 14:27:32 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 03/07/2023 21:32:10 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 07/07/2023 16:19:42 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANDREIA PERES (CPF 281.XXX.XXX-14) em 17/07/2023 15:20:51 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/F7FC-3D7B-13A2-A714>